

PORTARIA N° 110/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora ALINE RIBEIRO BRIGIDO, datado de 14/03/2022 (Protocolo PAE n° 2022/295528), e os termos da Resolução n° 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora cedida **ALINE RIBEIRO BRIGIDO**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Gestão Pública – Ciências Contábeis, matrícula n° 200224, **15 (quinze)** dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, para o período de 04 a 18/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS